



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001943/2022

---

Número do processo:	0001943/2022	Número único:	468.645.QKK-49
Solicitação:	37 - LICITAÇÃO	Número do protocolo:	12123
Número do documento:			
Requerente:	3324137 - ALINE MARQUES	CPF/CNPJ do requerente:	053.180.399-60
Beneficiário:	3324138 - MARQUES SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI	CPF/CNPJ do beneficiário:	34.386.593/0001-98
Endereço:	Nº 0240 - 89490-000		
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(49) 3246-6743	Celular:	(49) 99967-0928
E-mail:	alinemarquesinha@hotmail.com	Município:	Três Barras - SC
Local da protocolização:	001.000.000 - PROTOCOLO	Fax:	(49) 98869-7742
Localização atual:	001.000.000 - PROTOCOLO	Notificado por:	E-mail
Org. Destino:			
Protocolado por:	PROTOCOLO NOVA TRENTO	Atualmente com:	PROTOCOLO NOVA TRENTO
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	22/11/2022 12:34	Procedência:	Interna
Súmula:		Prioridade:	Normal
		Previsto para:	
		Concluído em:	

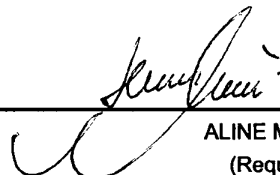
CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

Observação:

---

PROTOCOLO NOVA TRENTO  
(Protocolado por)

---

  
ALINE MARQUES  
(Requerente)



Itapema-SC, 24 de novembro de 2022.

Para


MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - SC

PROCESSO Nº 127/2022 – IL Nº 007/2022 – CHAMADA Nº 006/2022

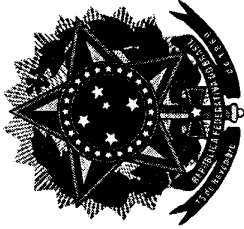
**MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**, já devidamente qualificada no processo licitatório em epigrafe, vem por meio desta, solicitar a juntada de comprovante atualizado da inscrição do CRM/SC desta participante para constar na documentação no processo de credenciamento, para que surtam seus efeitos legais.

Sem mais,

Atenciosamente.

  
*Marques Serviços de Saude Eirelli*





# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

## CERTIFICADO

### de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº  
6805-SC

Data de Inscrição:  
27/07/2020

Validade:  
27/07/2023

CNPJ  
34386593000198

Razão Social: MARQUES SERVICOS DE SAUDE EIRELI

Nome Fantasia: MARQUES SERVICOS DE SAUDE

Endereço

RUA ARTHUR RODOLFO JACOB NEULS, 1275 AP. 01, SANTA LUZIA

Município  
Abelardo Luz

CEP  
89830000

Responsável Técnico: SANDRO BICHOFE CRM nº 14826

Classificação  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

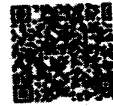
LYGIA GORETTI BRUGGEMANN PETERS  
2ª Secretária



Certificado emitido no dia 22/11/2022. Válido até o dia 27/07/2023.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRM/SC na Internet no endereço <https://servicos.crmisc.org.br/validador> ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRM/SC - Validador de Documentos disponível pela Google Play.



# CONTRATO SOCIAL MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05318039960-ALINE MARQUES|61540498115-SANDRO BICHOFE

Pelo presente instrumento particular, **ALINE MARQUES** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 06/09/1986, **SOLTEIRA, ENFERMEIRA**, CPF nº 053.180.399-60, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 4443740, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA RIGESA, 240, CENTRO, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL**

**SANDRO BICHOFE** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 17/02/1975, **SOLTEIRO, MEDICO**, CPF nº 615.404.981-15, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 770436, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA RIGESA, 240, CENTRO, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA ARTHUR RODOLFO JACOB NEULS, 1275, APT 01, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89.830-000.**

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, dividido em **50.000 (cinquenta mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ALINE MARQUES	2.500	R\$	2.500,00
2	SANDRO BICHOFE	47.500	R\$	47.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

8190000949336

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 31/07/2019  
Arquivamento 20195975340 Protocolo 195975340 de 31/07/2019 N:RE 42205959134  
Nome da empresa **MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 431165724500285  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por: Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

31/07/2019







## CONTRATO SOCIAL MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

*Parágrafo Único:* O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo Sócio SANDRO BICHOFÉ e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

81900000949336

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2019

Arquivamento 20195975340 Protocolo 195975340 de 31/07/2019 N:RE 42205959134

Nome da empresa MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 431165724500285

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

31/07/2019



# CONTRATO SOCIAL MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de ABELARDO LUZ, SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

ABELARDO LUZ, SC, 29 de julho de 2019.

---

ALINE MARQUES  
CPF: 053.180.399-60

---

SANDRO BICHOFÉ  
CPF: 615.404.981-15

81900000949336

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2019

Arquivamento 20195975340 Protocolo 195975340 de 31/07/2019 NIRE 42205959134

Nome da empresa MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 431165724500285

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

31/07/2019





195975340

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MARQUES SERVICOS DE SAUDE LTDA
PROTOCOLO	195975340 - 31/07/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

NIRE 42205959134  
CNPJ 34.386.593/0001-98  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019  
SOB N: 42205959134

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE 05318039960 - ALINE MARQUES  
CpE 61540498115 - SANDRO BICHOFE







**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**CNPJ nº 34.386.593/0001-98**

ALINE MARQUES, nacionalidade brasileira, nascida em 06/09/1986, solteira, enfermeira, CPF/MF nº 053.180.399-60, carteira de identidade nº 4.443.740, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida Rigesa, 240, Centro, Três Barras, SC, CEP 89.490-000, Brasil.

SANDRO BICHOFE, nacionalidade brasileira, nascido em 17/02/1975, solteiro, médico, CPF nº 615.404.981-15, carteira de identidade nº 770.436, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Rigesa, 240, Centro, Três Barras, SC, CEP 89.490-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205959134, com sede na Rua Arthur Rodolfo Jacob Neuls, 1275, Apto 01, Santa Luzia, Abelardo Luz, SC, CEP 89.830-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.386.593/0001-98, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

- 1) Saída de sócio
- 2) Da cessão e transferência de quotas
- 3) Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI
- 4) Alteração de nome empresarial

**DA SAÍDA DE SÓCIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade a sócia ALINE MARQUES, detentora de 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).



1

2



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**CNPJ nº 28.030.110/0001-15**

**DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sócia ALINE MARQUES transfere por venda ao sócio SANDRO BICHOFÉ, a totalidade de suas quotas de capital social, pelo preço justo e acertado de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando, geral e irrevogável quitação.

**DA DECISÃO PELA TRANSFORMAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O sócio remanescente decide transformar esta Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa passa a usar o seguinte nome empresarial MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede na Rua Arthur Rodolfo Jacob Neuls, 1275, Apto 01, Santa Luzia, Abelardo Luz, SC, CEP 89.830-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.





## DO OBJETO E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem como objeto social: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividades de atenção ambulatorial; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 31/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

*Parágrafo único:* A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da empresa caberá isoladamente ao titular SANDRO BICHOFÉ, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, preceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

*Parágrafo Único:* Por deliberação do titular a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

## DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA NONA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação





patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

### **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Fica eleito o foro da Comarca de Abelardo Luz, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações do presente ato.

Abelardo Luz, SC, 17 de março de 2020.

---

ALINE MARQUES  
CPF: 053.180.399-60

---

SANDRO BICHOFE  
CPF: 615.404.981-15



0

0



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	MARQUES SERVICOS DE SAUDE EIRELI
PROTOCOLO	204479410 - 18/03/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

**MATRIZ**

NIRE 42600644795  
CNPJ 34.386.593/0001-98  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020  
SOB N: 42600644795

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05318039960 - ALINE MARQUES

Cpf: 61540498115 - SANDRO BICHOFE



1

2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.386.593/0001-98 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/07/2019
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MARQUES SERVICOS DE SAUDE EIRELI</b>
-------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARQUES SERVICOS DE SAUDE</b>	PORTE <b>ME</b>
----------------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R ARTHUR RODOLFO JACOB NEULS</b>	NÚMERO <b>1275</b>	COMPLEMENTO <b>APT 01</b>
---------------------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP <b>89.830-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA LUZIA</b>	MUNICÍPIO <b>ABELARDO LUZ</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 9213-3344</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/07/2019</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **18/11/2022** às **15:25:05** (data e hora de Brasília).





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MARQUES SERVICOS DE SAUDE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600644795	34.386.593/0001-98	31/07/2019	31/07/2019
Endereço: RUA ARTHUR RODOLFO JACOB NEULS, 1275 APT 01, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC - CEP: 89830000			
OBJETO SOCIAL			
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
SANDRO BICHOFE 615.404.981-15	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS	
18/03/2020 Número 42600644795	REGISTRO ATIVO	Sem Status	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Observação			

222574194







Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**EMPRESA**

Nome Empresarial: MARQUES SERVICOS DE SAUDE EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600644795	34.386.593/0001-98	31/07/2019	31/07/2019

Endereço:

RUA ARTHUR RODOLFO JACOB NEULS, 1275 APT 01, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC - CEP: 89830000

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARQUES SERVICOS DE SAUDE EIRELI**  
**CNPJ: 34.386.593/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:12:38 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/05/2023.  
Código de controle da certidão: **44E6.9D8F.1424.47E9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.386.593/0001-98

**Razão Social:** MARQUES SERVICOS DE SAUDE LTDA

**Endereço:** RUA ARTHUR RODOLFO JACOB NEULS 1275 APTO 01 / SANTA LUZIA /  
ABELARDO LUZ / SC / 89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2022 a 04/12/2022

**Certificação Número:** 2022110502441199951274

Informação obtida em 09/11/2022 14:20:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **MARQUES SERVICOS DE SAUDE EIRELI**

CNPJ/CPF: **34.386.593/0001-98**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **220140212172540**

Data de emissão: **18/11/2022 14:14:06**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **17/01/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>




# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
2561/2022	18/11/2022	16/02/2023	Cadastro e Registro Diversos

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
MARQUES SERVICOS DE SAUDE EIRELI	34.386.593/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
	CLINICA DE MEDICINA E SEG.DO TRABALHO

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: ARTHUR JACOB RODOLFO NEULS, 1275 Complemento: APT 01 Bairro: STA.LUZIA CEP: 89830-000

AVISO:
Não constam débitos vencidos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C222561N9263D45**



A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Abelardo Luz  
<http://www.abelardoluz.sc.gov.br/>

2

2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARQUES SERVICOS DE SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.386.593/0001-98

Certidão n°: 40690445/2022

Expedição: 18/11/2022, às 14:14:53

Validade: 17/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARQUES SERVICOS DE SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.386.593/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Associação Médica Brasileira



Associação Médica Brasileira



Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia  
conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

ao

Dr. Tariq Rene Ghislain Sikandar

REG. n.º 387/2001

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela  
Associação Médica Brasileira e a Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia.

São Paulo, 15 de dezembro de 2001

Dr. Cleusa Vieira de Paula  
Presidente da AMB

Dr. Manoel Humberto Soares  
Secretário Geral da AMB

Dr. Cirneval Oliveira Marcondes  
Presidente da FEBRASGO

Dr. Jacob Thibaut  
Secretário Executivo da FEBRASGO

DE NOTAS E P...



--- AUTENTICAÇÃO N.º 710076 ---  
reprodução fiel do original que me foi  
representado. Do que dou fé, em caráter  
de verdade.  
Câmara, 21 de novembro de 2022. Em test.  
JANINE VIEIRA DE SOUZA - Escriventa  
Emendamentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$ 7,55  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal QH66024-HXT1  
Confira os dados do ato em: selo.fiscal.jse.br

**ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA**

ENTRADA OFÍCIO ..... 11/12/01  
 SOLICITAÇÃO CONFEÇÃO... 23/01/02  
 SAÍDA P/ SOCIEDADE..... 14/03/02  
 RETORNO DA SOCIEDADE... 05/04/02  
 CADASTRAMENTO..... 11/04/02  
 SAÍDA P/ FEDERADA..... 15/10/02  
 REGISTRO..... Nº 053987

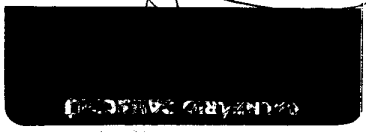
*[Assinatura]*  
 SECRETARIA DE TÍTULOS DE ESPECIALISTA

(ASSINAR AM O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO NA DATA DO REGISTRO)

**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS SOCIEDADES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**  
 Certificado de Atuação no Brasil

TEGO

Nº do Título: 587/2001  
 Data do Concurso: 15/12/2001  
 Data de Entrada: 12/03/02  
 Data de Saída: 06/03/02



--- AUTENTICAÇÃO Nº 710076 ---  
 Autêntico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Brasília, 21 de novembro de 2022. Em test. de verdade.

JANINE VIEIRA DE SOUZA - Escrivente  
 Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$ 7,55  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCH66026-3YK4  
 Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

CARTÓRIO Nº 129 TABELADO DE NOTAS - HOMERO SANTI - TABELIAO  
 Al. Santos, 1470 - Fone: 288-6277 Nº 02/04241450292  
 O CONTEÚDO DO SEMELHANTE ÀS FIRMAS: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, ALBERTO ROBERTO SOARES, AS QUAIS CONFEREM COM OS PADRÕES DEPOSITADOS EM CARTÓRIO.

da verdade  
 Em testemunho  
 Dulce Bernardes Perillo - Esc. Autorizada  
 Valores Físicos: R\$ 0,00  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO Nº 129  
 AL. SANTOS Nº 1470  
 Escrivente Autorizada  
 156074

**EM BRANCO**

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO QUE CONCORDA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Nova Trento  
Comissão de Licitação

Eu Sandro Bichofe, inscrito no CPF sob o nº 615.404.981-15, Titular da empresa Marques Serviços de Saúde Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 34.386.593/0001-98, declaro que concordo em prestar os serviços no regime de Sobreaviso de obstetria para realização de atendimentos no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

Prestar atendimento de Urgência e Emergência na área de gineco-obstetricia para as parturientes que, após avaliação do médico plantonista, fazendo a realização de parto normal ou parto cesária se necessário, conforme a conduta do caso assim o exigir, sendo a presença física no hospital do médico gineco-obstetra ocorrer em no máximo 30 minutos após o contato do hospital com o mesmo.

Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde da parturiente que esteja em trabalho de parto.

Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado), bem como contatar com a Central de Regulação Médica, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências, caso o quadro da paciente parturiente após ter sido internada evolua para tal situação.

Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre as parturientes e respectivos recém nascidos, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário e pela direção do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência;

Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado;

Quando estiver em sua escala de sobreaviso de obstetria, estar em áreas que sejam possíveis de cobertura da rede de telefonia celular, avisando a recepção do hospital quando isso não for possível, deixando um telefone possível de contato para quando for necessário.

Estar disponível para cumprir escalas de sobreaviso conforme escala elaboração da direção do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, de acordo com as necessidades da casa de saúde, podendo a prestação de serviços ser diurna, noturna, finais de semana e feriados,

Obedecer ao Código de Ética Médica e aos regulamentos municipais atinentes ao exercício do cargo, e que atenderemos a demanda exigida pela Administração Municipal de Nova Trento, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Trento – SC, 22 de Novembro de 2022.

**SANDRO**  
**BICHOFE:61540498115**

Assinado de forma digital por SANDRO  
BICHOFE:61540498115  
Dados: 2022.11.22 01:53:16 -03'00'

**MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**

Sandro Bichofe  
CPF 615.404.981-15



## Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 21/11/2022

CNES: 2852195 Nome Fantasia: MARQUES SERVICOS DE SAUDE CNPJ: 34.386.593/0001-98  
 Nome Empresarial: MARQUES SERVICOS DE SAUDE EIRELI Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
 Logradouro: ARTHUR RODOLFO JACOB NEULS Número: 1275 Complemento: APT 01  
 Bairro: SANTA LUZIA Município: 420010 - ABELARDO LUZ UF: SC  
 CEP: 89830-000 Telefone: (47) 9213-3344 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --  
 Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL  
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: SANDRO BICHOFE  
 Cadastrado em: 07/03/2022 Atualização na base local: 04/03/2022 Última atualização Nacional: 18/10/2022

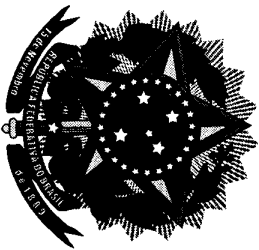
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 12:00
SEGUNDA-FEIRA	13:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 12:00
TERÇA-FEIRA	13:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 12:00
QUARTA-FEIRA	13:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 12:00
QUINTA-FEIRA	13:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 12:00
SEXTA-FEIRA	13:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --





# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

## CERTIFICADO

### de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº  
6805-SC

Data de Inscrição:  
27/07/2020

Validade:  
27/07/2022

CNPJ  
34386593000198

Razão Social: MARQUES SERVICOS DE SAUDE EIRELI

Nome Fantasia: MARQUES SERVICOS DE SAUDE

Endereço  
RUA ARTHUR RODOLFO JACOB NEULS, 1275 AP. 01, SANTA LUZIA

Município  
Abelardo Luz

CEP  
898330000

Responsável Técnico: SANDRO BICHOFE CRM nº 14826

Classificação  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.  
Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

JULIANO PEREIRA DE OLIVEIRA PINTO

Conselheiro

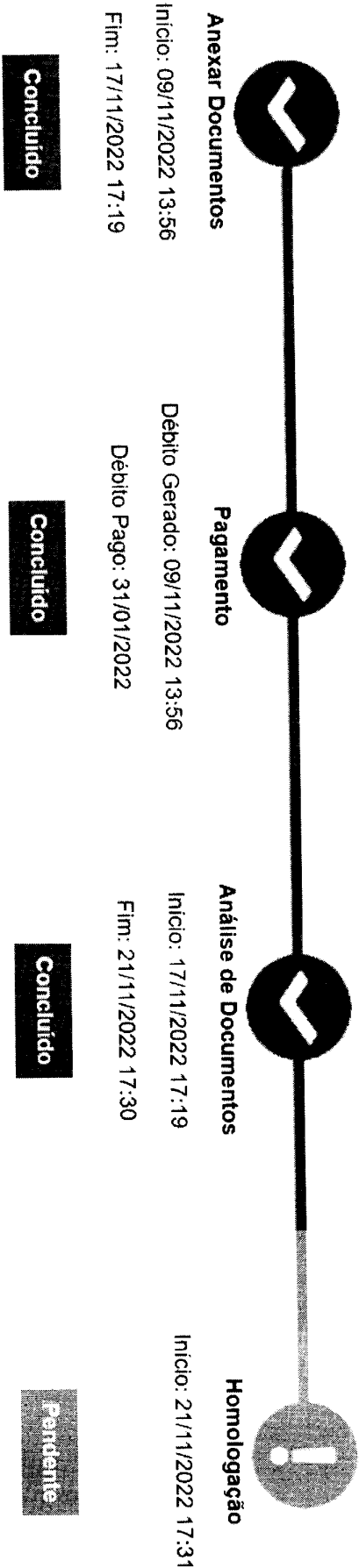
Certificado emitido no dia 16/12/2021. Válido até o dia 27/07/2022.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRM/SC, na Internet, no endereço: <http://www.crimesc.org.br/validador/pjsp> por meio do código SVBRNF ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRM/SC - Validador de documentos disponível pela GooglePlay.



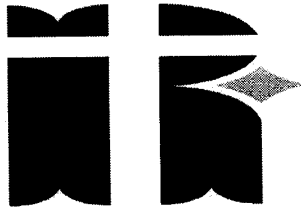




008721 / 2022







**REDEH**  
BENEFICÊNCIA CRISTÃ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MARQUES SERVICOS DE SAUDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.386.593/0001-98, com sede na cidade de Abelardo Luz/SC, Rua Arthur Rodolfo Jacob Neuls, n.º 1275, Bairro Santa Luzia, CEP 89.830-000, prestou serviços a ASSOCIAÇÃO DA REDEH DE BENEFICÊNCIA CRISTÃ, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Taió, na Rua 04 de outubro, n.º 115, Bairro Seminário, CEP 89190-000, no Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o n.º. 86.324.860/0001-04, e detém **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, para prestação dos serviços em **GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA**.

Registramos que a empresa prestou serviços pontualmente e com qualidade, informamos ainda que a prestação do serviço apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Limitado ao exposto, reiteram-se votos de sincera estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por DIRCE KARINA  
DIRCE KARINA MEWES BAUCHSPIESS:00857638963 MEWES BAUCHSPIESS:00857638963

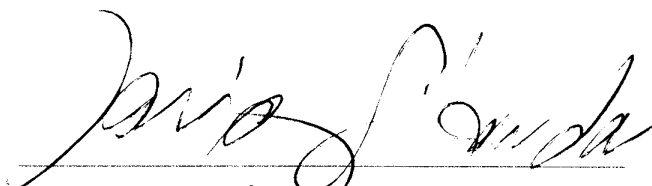
**ASSOCIAÇÃO DA REDEH DE BENEFICÊNCIA CRISTÃ**  
**DIRCE KARINA M. BAUCHSPIESS**  
**PRESIDENTE**



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.386.593/0001-98, com sede na Rua Arthur Rodolfo Jacob Neuls, 1275, Apto 01, Santa Luzia, Abelardo Luz – SC, CEP 89830-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sandro Bichofe, portador da Carteira de Identidade nº 770.436 e do CPF nº 615.404.981-15, nos autos do processo de Licitação nº 127/2022, Inexibilidade de licitação nº 007/2022, Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 006/2022, DECLARA que os profissionais integrantes da equipe técnica indicados para este certame possuem vínculo com nossa empresa e que os responsáveis técnicos detentores dos atestados de capacidade técnica serão os responsáveis em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituídos, salvo casos de força maior e mediante prévia concordância do licitante, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.



**TARIQ RENÉ GHISLAIN SIKANDAR**

*Ginecologia e Obstetria (Registro: 21129)*

Dr. Tariq R. G. Sikandar  
Ginecologista e Obstetra  
CRM-SC 31.593

**SANDRO**  
**BICHOFE:61540498115**

Assinado de forma digital por SANDRO  
BICHOFE:61540498115  
Dados: 2022.11.21 11:42:03 -03'00'

**MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**

Sandro Bichofe

CPF 615.404.981-15

Nova Trento – SC, 21 de novembro de 2022.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Abelardo Luz

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 135955**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Abelardo Luz, com distribuição anterior à data de 17/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, portador do CNPJ: 34.386.593/0001-98. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Abelardo Luz, sexta-feira, 18 de novembro de 2022.

**PEDIDO Nº:** **0012833146**

✓

✓



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1820659**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**

Raiz do CNPJ: 34.386.593

Certidão emitida às 14:11 de 18/11/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO ART. 7º, XXXIII, DA CF**

MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.386.593/0001-98, com sede na Rua Arthur Rodolfo Jacob Neuls, 1275, Apto 01, Santa Luzia, Abelardo Luz – SC, CEP 89830-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sandro Bichofe, portador da Carteira de Identidade nº 770.436 e do CPF nº 615.404.981-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Nova Trento – SC, 22 de Novembro de 2022.

**SANDRO**  
**BICHOFE:61540498115**

Assinado de forma digital por SANDRO  
BICHOFE:61540498115  
Dados: 2022.11.22 01:55:15 -03'00'

---

MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI  
Sandro Bichofe  
CPF 615.404.981-15

✓

✓

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO**

MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.386.593/0001-98, com sede na Rua Arthur Rodolfo Jacob Neuls, 1275, Apto 01, Santa Luzia, Abelardo Luz – SC, CEP 89830-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sandro Bichofe, portador da Carteira de Identidade nº 770.436 e do CPF nº 615.404.981-15, DECLARA, que seus proprietários, diretores e sócios não pertencem ao quadro de servidores públicos do Município, nem exercem cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração Pública.

Nova Trento – SC, 22 de Novembro de 2022.

**SANDRO**

**BICHOFE:61540498115**

Assinado de forma digital por  
SANDRO BICHOFE:61540498115  
Dados: 2022.11.22 01:56:56 -03'00'

---

MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI

Sandro Bichofe  
CPF 615.404.981-15

✓

✓



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



**Número**  
**609.115.730-20**

**Nome**  
**TARIQ RENE GHISLAIN SIKANDAR**

**Nascimento**  
**09/12/1971**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**E190.1905.3709.525B**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:49:58 do dia 21/11/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

‘

‘





**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SANTA CATARINA  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME  
TAREQ RENÉ GHISLAIN SIKANDAR

CNM/RUF  
31593/SC



FILIAÇÃO  
FRANCINE NOELLA PETY SIKANDAR

ZARRAR KHALID SIKANDAR



DATA DE EMISSÃO VIA  
03/11/2021 01

*Tareq Sikandar*  
ASSINATURA DO PORTADOR

CPF  
609.115.730-20

IDENTIDADE/CRMÃO EMISSOR  
W00262-A / DPF

TÍTULO DE ELEITOR  
\*\*\*\*

SEÇÃO  
\*\*\*

ZONA  
\*\*\*

DATA DE NASCIMENTO  
09/12/1971

NATURALIDADE  
BELGICA



LOCAL E DATA DE EMISSÃO  
FLORIANÓPOLIS-SC 22/11/2021  
527723

*Paul R. Alves*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

2

3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO**

Certificamos que o Dr. TARIQ RENÉ GHISLAIN SIKANDAR, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 31593 - SC - Inscrição Secundária desde o dia 03 de novembro de 2021.

Florianópolis, 11 de novembro de 2022

**Certidão emitida no dia 11/11/2022. Válida até o dia 10/01/2023.**

**Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crm-sc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código DIKVT5 ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.**



‘

‘



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

## Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que o Dr. TARIQ RENÉ GHISLAIN SIKANDAR encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC, sob o número 31593 desde de 03/11/2021 na modalidade **Secundária** estando QUITO com a tesouraria do CRM-SC até 20/01/2023.

Florianópolis, 21 de novembro de 2022

Certidão emitida no dia 21/11/2022. Válida até o dia 20/01/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crm-sc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **1MAOAJ** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





BRASIL

Emplumtos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$ 7,55  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal! GCMH6030-MO68  
Contra os dados do ato em: selo.fiscjus.br



---AUTENTICAÇÃO Nº 710077---  
Autentico a presente fotocópia por ser  
representado, Do que dou fé. Balneário  
Camboriú, 24 de novembro de 2022. Em test.  
da Verdade

NOTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tende em vista a conclusão do Curso de Medicina,  
em 24 de julho de 1998, e a colação de grau em 24 de julho de 1998, confere o título de

Médico

a

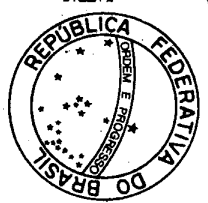
**Tariq René Ghislain Sikandar**

nacionalidade Belga, nascido a 09 de dezembro de 1971, em Belgica, Cédula de Identidade nº W000262-A -SE/DPM/AF/DPF, e outorga-lhe o  
presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 01 de setembro de 1998.

*Luiz*  
PEDRO GUS  
DIRETOR

*Tariq Sikandar*  
DIPLOMADO



*Tariq Sikandar*  
REITORA  
MARIA MARIN ANIZZI

Curso Reconhecido conforme  
Decreto nº 3758 de de 01/09/1900

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO R. G. DO SUL

INSCRIÇÃO N.º 23.845

EM 15 de 10 de 1988

SECRETARIO

Dr. Claudio Balduino Souto Franzen  
e SECRETARIO CREMERS

**CRM-SC**

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

O requerente foi inscrito sob o nº 31593, às páginas 259 v do livro nº 2.  
Florianópolis - SC, 03/1/2021.

*Daniel Knabben Ortellado*  
DANIEL KNABEN ORTELADO

Presidente

Autorizado digitalmente pelo Presidente do CRM-SC, Dr. DANIEL KNABEN ORTELADO, em 03/11/2021.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO R. G. DO SUL

---AUTENTICACÃO Nº 710077---  
Autêntico a presença fotográfica por ser  
reprodução fiel do original que me foi  
apresentado. Do que dou fé. Balaieiro  
em Florianópolis, 21 de novembro de 2022. Em test.  
da verdade.



JANINE VIEIRA DE SOUZA - Escrivante  
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$ 7,55  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCH66031-VPJF  
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA

Registrado sob nº 979 na 164 do livro  
de 21 de 77, do I. Competência conferida pela Portaria  
pela Faculdade de Ciências Jurídicas, Políticas,  
e Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul,  
Ministerio nº 776 de 21-10-77, nos termos da  
Processo nº 23078-14587/98-82.

Reção do Registro de Matrículas e Certificados 98  
de 19 de 1988

*Antonio Carlos*  
Antonio Carlos

3008 de 04-07-91.

BRANCO





MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

PROCESSO Nº 127/2022 – IL Nº 007/2022 – CHAMADA Nº 006/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: **MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**

DATA DA ENTREGA: 22/11/2022.

CONTATOS: (47)99213 3344(Sandro)

(67)99999 5406(Sidney)

EMAIL [bichofe@hotmail.com](mailto:bichofe@hotmail.com), [sbichofe@hotmail.com](mailto:sbichofe@hotmail.com)